



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.213

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Alair Corrêa Maia**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 239ª reunião ordinária, realizada em 11 de março de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP nº 7.908/2009,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª etapa da avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Alair Corrêa Maia**, Assistente em Administração, lotado no Departamento de Matemática (DEMAT) do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB).

Ouro Preto, em 11 de março de 2011.


Prof. João Luiz Martins
Presidente